



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 004/2019 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E IBDM –
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, inscrita no CPF sob nº. 013.149.245-40, portadora do RG nº. 10006926 63 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IBDM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 10.633.965/0001-75, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "A", Sala 820, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP 41.820-907, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **KÉSSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 09640630-50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 010.694.695-13, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 015/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de **06 de fevereiro de 2019 até 06 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

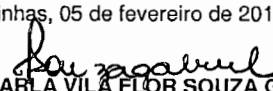
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAD	2011	3.3.90.39	000
SESAU			002
SEDUC			001
SEMAS			000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de fevereiro de 2019.


LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


IBDM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL
Rep. P/ Késsio Fabrini de Campos Monteiro
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

4ºAD.CONT.Nº011/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2019 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: IBDM – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 011/2018- Data de Assinatura: 05/02/2019.